

Diário Oficial Número: 28548

Data: 25/07/2023

Título: PORTARIA Nº 352/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17394/#e:17394/#m:1478554>

PORTARIA Nº 352/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT; Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/16076**, **resolve:**

Art. 1º - Credenciar o **S. A. S. SILVA E H. B. SILVA LTDA/ AUTO ESCOLA HABILITA** +, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.577.305/0001-36**, com sede à **R TIRADENTES, 333, CENTRO-CHAPADA DOS GUIMARAES/MT**, como CFC de classificação **“AB”**, com autorização para atuar nos processos de formação de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Chapada dos Guimarães/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT; 24 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

